



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2014, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – ALEIXOS “SANTO BENINI” MICROAREA04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – NOVO CENTRO “JOANA CALIXTO DE SOUZA” MICROAREA 04e 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF –SANTA VIRGINIA MICROAREA 01 e 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF –SANTA VIRGINIA MICROAREA 03,04 e 05, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, BIBLIOTECÁRIO, ENFERMEIRO, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, PROFESSOR III, MONITOR DE ABRIGO, ESCRITURÁRIO, FONOAUDIOLOGO e GUARDA/VIGIA, homologado através do Decreto n.º 14, de 31 de janeiro de 2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretaria Substituta

